



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Nesse contexto a Administração Municipal pretende realizar o devido processo licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do ano letivo de 2021, referente aos seguintes programas: **PNAF, PNAEPre, AEE.**

Conforme determina a resolução Nº 02/2020 que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o período de suspensão das aulas em decorrência do estado de calamidade pública em que fica autorizado a oferta da merenda escolar aos alunos da rede Municipal de ensino no período de isolamento social devido a pandemia mundial.

Conforme determina a portaria interministerial nº 1010/2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas em âmbito nacional.

Considerando que a Política nacional de Alimentação e nutrição (PNAN) insere-se na perspectiva do Direito Humano a Alimentação Adequada e que entre suas diretrizes destacam-se a promoção da alimentação saudável, no contexto de modos de vidas saudáveis e o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população brasileira.

Considerando a recomendação da Estratégia global para a Segurança dos alimentos a OMS, para que a inocuidade de alimentos seja inserida como uma prioridade na agenda de saúde pública, destacando as crianças e jovens como os grupos de maior risco.

Portanto, a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado e será promovida e incentivada com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitam de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social, o governo municipal de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Educação, justifica-se a realização de procedimento licitatório com a finalidade de oferecer a alimentação a estes alunos.

**EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 03/2021

Trav. Haroldo Veloso – nº 201 – Centro  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: [semed@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semed@mojuidoscamos.pa.gov.br)